

PORTARIA Nº 279/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o retorno da servidora efetiva às suas atividades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 23129956-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da servidora efetiva **MARIA EDMÉIA CABRAL DE CARVALHO CLEMENTE FERNANDES**, mat. 436, inscrita no CPF sob nº 580.233.804-00, portadora da Carteira de Identidade nº 3383461-SSP/PE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 22 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO